

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90-A, DE 2011, DA SRA LUIZA ERUNDINA, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA INTRODUIR O TRANSPORTE COMO DIREITO SOCIAL" – PEC 90/2011

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Nilmário Miranda)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discussão da inclusão do transporte como direito social e suas consequências nas políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana nas cidades brasileiras e das políticas tarifárias para os transportes coletivos urbanos.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa requero a Vossa Excelência, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir inclusão do transporte como direito social e suas consequências nas políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana nas cidades brasileiras e das políticas tarifárias para os transportes coletivos urbanos, no âmbito desta Comissão Especial, com o intuito de aprofundar o conhecimento e discussão a respeito do tema, com as seguintes pessoas:

- Sr. Nazareno Stanislau Affonso, representando o Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte – MDT, sito na SCS, Quadra 04, Sala 504, Edifício Mineiro, Brasília/DF, fone (61) 3202-0899 e e-mail: mdt.mdt@uol.com.br;

- Sr. Donizete Fernandes, Representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU, sito na Rua Eça de Queirós, 346, Vila Mariana, São Paulo/SP, fone: (11) 5048-1073, e-mail: secretaria.fnru@gmail.com ou (11)3662-3362 e e-mail: doinizete_unmp@yahoo.com.br;

- Sr. Ailton Brasiliense Pires, Presidente da Associação Nacional dos Transportes Públicos – ANTP, sito a Rua Marconi, nº 34, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Centro – São Paulo/SP, fone: (11) 3371-2299;

- Sr. José Geraldo Baião, Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Metrô/SP – AEAMESP, sito a Rua Paraíso, 67, 2º andar, Paraíso, São Paulo/SP, fone: (11) 3284-0041 e e-mail: aeamesp@aeamesp.org.br;

- Sr. Eurico Divon Galhardi, Presidente do Conselho Diretor e o Otávio Vieira da Cunha Filho, Presidente Executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos – NTU; Marcos Bicalho, sito SAUS, Quadra 1, Bloco “J”, Edifício CNT, Ala A, 9º Andar, fone: (61) 2103-9260;

- Sr. Marcos Landa, Representante da Central Nacional de Movimentos Populares – CMP;

- Sr. Ricardo Mendanha Ladeira, Diretor Regional de Minas Gerais da Comissão Metroferroviária da Associação Nacional de Transporte Públicos/ANTP, fone: (31) 3224-0906 e e-mail: antpmg@antp.org.br

- Sr. José Tadeu da Silva, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, sito a SEPN 508, Bloco A, Brasília/DF, fone: (61) 2105-3700;

- Sr. Paulo Roberto Veneziani Pasin, Presidente da Federação Nacional dos Metroviários – FENAMETRO, sito a Rua Serra do Japi, 31, Tatuapé, São Paulo/SP, fone (11) 2095-3605, e-mail: fenametro@fenametro.org.br;

- Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM, sito a Rua Apeninos, 45, Liberdade, São Paulo/SP, fone (11) 32763233;

- Representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, sito a Rua Araújo, 124, Vila Buarque, São Paulo/SP, fone: (11) 2174-6800;

- Representante União Nacional da Moradia Popular – UNMP; sito a Rua Conselheiro Furtado, 692, Sala 03, Liberdade, São Paulo/SP, fone: (11) 3667-2309, e-mail: unmp@uol.com.br;

Justificativa

A atual política de mobilidade urbana em nosso país é arcaica e excludente. Gera congestionamentos e prejuízo econômico e social às cidades,

tornando-se nada atraente aos investimentos do setor produtivo, além de inviabilizar a circulação de pessoas.

A ausência de transporte público de qualidade e de baixo custo tem promovido à exclusão e a segregação das pessoas de baixa renda, dificultando ou impedindo ao acesso a serviços e facilidades que a cidade oferece. De acordo com as últimas pesquisas sobre o tema 37 milhões de brasileiros não utilizam o transporte coletivo porque não conseguem pagar as tarifas.

Para termos cidades sustentáveis, econômica, social e ambientalmente, é necessário que o transporte público seja a espinha dorsal da Mobilidade Urbana, com tarifas acessíveis, qualidade, boa frequência, menos poluente e que alcance todo o espaço urbano, promovendo a inclusão social e o direito à cidade.

Devido à importância do tema, até mesmo para que os demais direitos sociais elencados na Constituição Federal de 1988 possam ser respeitados e concretizados é de suma importância a presente proposição e a realização do debate com toda a sociedade civil, nesse sentido contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.

Deputado Nilmário Miranda (PT/MG)